

EDITAL N. 24/2022

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS  
DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito *stricto sensu* – Mestrado Profissional – da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando o disposto nos artigos 16, *caput* e parágrafo 2º e 52 do Regulamento do Programa, torna público

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS**

em disciplinas isoladas, ofertadas no **2º Semestre de 2022**, consoante disposições abaixo:

1. Considera-se **aluno especial** aquele que, não sendo aluno regular, cursa disciplinas isoladas do Programa, até o máximo de 3 (três) disciplinas, fazendo jus, em caso de aprovação, a obter certificação dos créditos obtidos.

2. No presente edital, são oferecidas as seguintes vagas em disciplinas isoladas, às quais poderão se candidatar graduados em Direito:

a) 6 (seis) vagas na disciplina "Processo Penal e Prática Judiciária – aportes críticos";

b) 7 (sete) vagas na disciplina "Políticas Criminais, Direito e Democracia – Teorias e Práticas de resposta ao crime";

c) 5 (cinco) vagas na disciplina "Relações Domésticas, Familiares e Afetivas e sua Proteção Jurídica";

d) 5 (cinco) vagas na disciplina "Jurisdição Civil e Meios Alternativos de Prevenção e Solução de Conflitos de Interesse";

e) 6 (seis) vagas na disciplina "Controle de Constitucionalidade e Proteção de Direitos Fundamentais";

f) 5 (cinco) vagas na disciplina "Promoção de Políticas Públicas e Judicialização".

Os interessados, que atendam ao requisito mínimo de formação (**ser graduado em Direito**), poderão se inscrever em **até três disciplinas**, entre as oferecidas no presente edital, após consultar **informações completas** sobre ementas das disciplinas, créditos conferidos, docentes, datas, horários e locais dos encontros previstos, acessando a página virtual do Programa, no seguinte endereço: <https://www2.uepg.br/direito/mestrado/disciplinas/>

4. Os interessados deverão encaminhar **requerimento ao Colegiado do Programa**,

por *email* (mestradodireitoeupg@uepg.br), do dia **17 ao dia 22 de agosto de 2022**, segunda-feira, observando-se as seguintes **instruções**:

- a) enviar um *email* para cada disciplina de interesse;
- b) inserir no campo "assunto" do *email* o nome da disciplina escolhida;
- c) indicar no corpo do requerimento a disciplina escolhida, consignando as razões, de cunho acadêmico e/ou profissional, para sua inscrição como aluno especial do Programa e para a escolha da disciplina;
- d) anexar cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;
- e) anexar cópia digitalizada do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), por disciplina, conforme especificado no item 8, infra;
- e) **se for o caso**, cópia de documento comprobatório de ser aluno regular de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, para fins de aplicação do critério de priorização definido no item seguinte.

5. Considerados o conteúdo das justificativas dos requerentes e os documentos anexados com a inscrição, o(s) Professore(s) responsáveis por cada disciplina indicarão à Coordenação do Programa os alunos especiais a serem admitidos, **priorizando**, no preenchimento das vagas, alunos já inscritos em outros Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e, entre estes, os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

6. Caso o número de interessados que se encontrem na prioritária condição de admissão definida no item anterior seja inferior ao número de vagas disponíveis, serão selecionados como alunos especiais os **demais graduados**, preenchendo-se as vagas entre os requerentes com currículos acadêmicos e profissionais considerados mais adequados para o bom acompanhamento, junto aos demais alunos, das dinâmicas e atividades de cada disciplina.

7. Deferida a participação do(a) requerente como aluno(a) especial, o(a) interessado(a) obterá **instruções** da Secretaria do Programa sobre os procedimentos para matrícula no sistema informatizado da Universidade.

8. A **taxa de inscrição**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina de interesse, deverá ser depositada na conta abaixo descrita:

Banco (104): Caixa Econômica Federal  
Agência: 3186  
Operação: 003  
Conta: 237-8  
FAUEPG PROPEP STRICTO  
CNPJ: 08.574.460/0001-35

9. A taxa de inscrição deverá ser paga dentro do prazo estabelecido para inscrição neste processo seletivo e, em nenhuma hipótese, será restituída.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Eliezer Gomes da Silva  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito